

PROCESSO SELETIVO 1/2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de São Carlos (PPGF/UFSCar) torna público o processo de seleção de candidatos(as) para o Programa de Pós Graduação em Física de Doutorado e Mestrado da UFSCar. Este Edital foi aprovado na 303ª Reunião Ordinária da CPGF e o Processo de Seleção está registrado no Processo SEI número 23112.041095/2022-73

INSCRIÇÃO

As inscrições no Processo Seletivo para bolsas do PPGF 1/2023 devem ser realizadas no endereço http://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/processos-seletivos. Esse processo seletivo é válido tanto para alunos já matriculados no PPGF, que estejam sem bolsa, quanto para novos alunos.

Para agilizar o Processo Seletivo e confirmar a realização da inscrição no site indicado acima, os candidatos deverão realizar os procedimentos abaixo, que envolvem os mesmos documentos de inscrição:

- 1. Enviar uma cópia eletrônica dos documentos listados abaixo, na forma de anexo, para o endereço ppgf@df.ufscar.br, com cópia para coord.ppgf@df.ufscar.br, indicando no assunto da mensagem: "PROCESSO SELETIVO 1/2023 Nome do candidato/ INDICAR SE É MESTRADO OU DOUTORADO". Os documentos listados nos itens a, b, c, d são obrigatórios, a ausência de um deles implicará na desclassificação do candidato:
- a. Ficha de inscrição do PPGF, disponível no sítio http://www.ppgf.ufscar.br/, devidamente preenchida (o preenchimento e envio é online, mas para evitar problemas salve a ficha preenchida e encaminhe com o restante da documentação);
 - b. Currículo Lattes atualizado ou equivalente com documentação comprobatória;
 - c. Histórico de Graduação (somente para candidatos ao mestrado);
 - d. Histórico da Pós-Graduação (somente para candidatos ao doutorado);
- e. Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF). O candidato deve apresentar nota obtida no EUF (validade de até 5 anos). OBS: A realização do EUF não é obrigatória, mas tem um peso significativo no processo de classificação dos candidatos.

Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas. A CPGF pode solicitar, a qualquer momento, documentação comprobatória que julgar necessária. Qualquer irregularidade nas informações prestadas implicará na desclassificação imediata do candidato.

ORIENTAÇÃO

Os estudantes ingressantes no PPG-F deverão designar o orientador entre o vigésimo e o vigésimo quinto dia após o início do respectivo curso de mestrado ou doutorado. A orientação será formalizada através de:

- a. Carta de anuência assinada por orientador e aluno de acordo com o modelo que será disponibilizado.
- b. Título e resumo do projeto que será desenvolvido.
- c. Na ausência de indicação de um orientador habilitado, o estudante será desligado do programa.

A tabela abaixo descreve os potenciais orientadores habilitados a receberem novos estudantes COM

BOLSA DO PPGF assim como número de vagas disponíveis. Orientadores não listados na tabela NÃO poderão receber estudantes com bolsa do PPG-F através deste edital.

Orientador(a)	Área de atuação	Experimental / Teoria	Número de vagas com bolsa do PPGF
Adenilson Chiquito	Física de Semicondutores	Experimental	2
Adilson J A de Oliveira	Magnetismo e Materiais Magnéticos	Experimental	4
Fabio L. Zabotto	Desenvolvimento de Materiais Multiferróicos Nanoestruturados	Experimental	1
José Antônio Eiras	Desenvolvimento de Materiais Multiferróicos: Ferroelétricos, Multiferróicos e Fotovoltaicos.	Experimental	4
Lilian Menezes de Jesus	Materiais Funcionais	Experimental	2
Luis Fernando da Silva	Nanoestruturas, Propriedades Estruturais, Eletrônicas e de Superfície, Sensores	Experimental	2
Marcio Daldin Teodoro	Física de Semicondutores	Experimental	4
Maycon Motta	Supercondutividade	Experimental	1
Michel Venet Zambrano	Materiais Funcionais Avançados	Experimental	2
Paulo Sérgio da Silva Jr.	Materiais Funcionais Avançados	Experimental	2
Romain P. M. Bachelard	Física atômica, óptica quântica e computação quântica	Teoria	1
Victor López Richard	Física de Semicondutores	Teoria	2
Waldir Avansi Jr.	Nanoestruturas, Propriedades Estruturais, Eletrônicas e de Superfície, Sensores	Experimental	2
Yara Galvão Gobato	Física de Semicondutores	Experimental	3

O ingresso para estudantes de mestrado e doutorado será avaliado através da seguinte métrica:

Exame Unificado em Física: Peso 60%. Será aceito nota de exame realizado nos últimos 5 anos. Currículo. Peso 40%. Em caso de empate, será utilizado a nota do EUF.

- i. Para a seleção de mestrado, o item currículo será avaliado da seguinte maneira:
- i.a. Desenvolvimento de projeto de iniciação científica com bolsa de agência de fomento ou empresa: 1 ponto/ano; desenvolvimento de projeto sem bolsa de financiamento, porém, o projeto de iniciação deve ter sido homologado por uma instituição de ensino (voluntário): 0,4 pontos/ano. Pontuação máxima: 2,0 pontos.
 - i.b. Artigos publicados em revistas científicas. Pontuação Máxima: 1,5 pontos.
 - i.c. Congressos nacionais e internacionais. Pontuação Máxima: 0,5.
 - ii. Para a seleção de doutorado, o currículo será avaliado como:
 - ii.a. Produção de artigos. Pontuação Máxima: 2,5 pontos.
 - ii.b. Apresentação de trabalhos em congressos: Pontuação Máxima: 0,5 pontos.
 - ii.c. Intercâmbio no exterior (vinculado à pós-graduação): Pontuação Máxima: 1,0 ponto.

VAGAS ESPECIAIS

- 1. Serão reservadas, no total, 5 (cinco) vagas sem bolsa para interessados com vínculo empregatício junto ao SENAI. Para concorrer a essas vagas os interessados terão que apresentar a mesma documentação exigida acima, sendo responsabilidade da CPGF julgar tais solicitações.
- 2. Em atendimento à Resolução COPG Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2022, será assegurada a vaga (sem bolsa) a todos os inscritos negros, brancos, índios, com deficiência, de baixa renda ou de qualquer outra classe minoritária da sociedade brasileira que obtiverem a aceitação formal de um orientador credenciado (ou apto a ser credenciado) do PPGF.

ALUNOS ESPECIAIS 2/2022

Os interessados em matricularem-se como alunos especiais* do PPGF no 1° Semestre de 2023 deverão participar do Processo Seletivo para o ingresso. Enviar uma cópia eletrônica de todos os documentos, na forma de anexo, para o endereço ppgf@df.ufscar.br, com cópia para coord.ppgf@df.ufscar.br, indicando no assunto da mensagem: "PROCESSO SELETIVO 1/2023 - Nome do candidato/ ALUNO ESPECIAL", no período de 23 DE NOVEMBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Documentos:

- Curriculum Vitae (preferencialmente no formato Lattes);
- Histórico Escolar completo, contendo, inclusive, eventuais reprovações (Histórico da Graduação para inscrições no Mestrado; Históricos da Graduação e da Pós-Graduação para inscrições no Doutorado);
 - Ementas das disciplinas cursadas.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

• Publicação Resultado Final: 18 DE JANEIRO DE 2023 após 18:00 http://www.ppgf.ufscar.br/ptbr/processos-seletivos. A inscrição será avaliada a critério da CPG conforme art. 11 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Física.

INÍCIO DAS AULAS: MARÇO DE 2023

ATENÇÃO

*Enquadram-se como alunos especiais aqueles que possuem diploma de nível superior ou alunos de graduação que tenham cumprido no mínimo 80% dos créditos do curso.

CRONOGRAMA DA INSCRIÇÃO:

- 1. Publicação do Edital 23 DE NOVEMBRO DE 2022;
- 2. Período de Inscrição: de 23 DE NOVEMBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022;
- 3. Prazo para impugnação do Edital: 25 DE NOVEMBRO DE 2022;
- 4. Divulgação da Composição da Comissão Julgadora Preliminar: 23 DE NOVEMBRO DE 2022;
- 5. Prazo para impugnação da Comissão Julgadora Preliminar: 25 DE NOVEMBRO DE 2022;
- 6. Divulgação da Comissão Julgadora Definitiva: 4 DE JANEIRO DE 2023;
- 7. Prazo para impugnação da Comissão Julgadora Definitiva: 5 DE JANEIRO DE 2023;
- 8. Divulgação do deferimento/indeferimento das inscrições: 11 DE JANEIRO DE 2023;
- 9. Recurso contra indeferimento de inscrições: 12 E 13 DE JANEIRO DE 2023;
- 10. Divulgação do Resultado dos Recursos contra Indeferimento de Inscrição: 18 DE JANEIRO DE 2023;

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PPGF:

- 1. Processo seletivo: 23 DE JANEIRO DE 2023;
- 2. Divulgação do Resultado do Processo seletivo no endereço http://ppgfis.df.ufscar.br/ 27 DE JANEIRO DE 2023;
- 3. Prazo para recurso contra o Resultado da Processo seletivo: 28 A 30 DE JANEIRO DE 2023;
- 4. Divulgação do Resultado dos Recursos contra o Resultado do Processo 03 DE FEVEREIRO DE 2023 após 18:00;
- 5. Publicação Resultado Final: 6 DE FEVEREIRO DE 2023 após 18:00;
- 6. Matrículas: 13 A 17 DE FEVEREIRO DE 2023;
- 7. INICIO DAS AULAS 06 DE MARÇO DE 2023.

VÁLIDADE DO EDITAL

Este edital tem validade até 31 de junho de 2023. Alunos classificados neste edital serão contemplados com bolsas condicionado a disponibilidade até a data limite deste edital.